

DECRETO Nº 114, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Número completo	Decreto nº 114/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	09/06/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1742/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 21.908.224,40 (VINTE E UM MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 21.908.224,40 (VINTE E UM MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E

VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fon de Rec
Órgão	Unidade	Código	Título		
14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1704
14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573
20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1500

45	-	1 - FUNDAÇÃO				
FUNDAÇÃO		ESTATAL DE			MANUT. OPER.	
ESTATAL DE		SAÚDE DE	10.302.116.2548		GESTÃO DA	3.3.9.0.36 2501
SAÚDE DE		MARICÁ -			ATENÇÃO	
MARICÁ	-	FEMAR			ESPECIALIZADA	
FEMAR						
53	-	1 -				
SECRETARIA		GABINETE	4.122.90.2310	PROCON		3.3.9.0.30 1704
DE DEFESA DO		DO				
CONSUMIDOR		SECRATÁRIO				
60	-	1 - EMPRESA				
COMPANHIA		MUNICIPAL DE	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO		
DE		SANEAMENTO		SANITÁRIA E	3.3.9.0.34	1704
SANEAMENTO		SANEAMENTO		AMBIENTAL		
DE MARICA	-					
SANEMAR						
63	-	1 -				
AUTARQUIA		AUTARQUIA		MANUTENÇÃO		
MUNICIPAL DE		MUNICIPAL DE	4.122.84.2408	E OPERAC DAS	3.3.9.0.33	1704
SERVIÇOS DE		SERVIÇOS DE		ATIV ADM -		
OBRAS DE		OBRAS DE		SOMAR		
MARICÁ		MARICÁ				

63	-	1	-			
AUTARQUIA		AUTARQUIA			MANUTENÇÃO	
MUNICIPAL DE		MUNICIPAL DE		4.122.84.2408	E OPERAC DAS	4.4.9.0.40 1704
SERVIÇOS DE		SERVIÇOS DE			ATIV ADM -	
OBRAS DE		OBRAS DE			SOMAR	
MARICÁ		MARICÁ				
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fon de Rec
Órgão	Unidade	Código	Título		
14	-				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500

14	-	1	-	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.30	1704
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		GABINETE DO SECRETÁRIO					
14	-	1	-	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1704
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		GABINETE DO SECRETÁRIO					
17	-	1	-	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		GABINETE DO SECRETÁRIO					
45	-	1	-	10.302.116.2548	MANUT. OPER. DA GESTÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ FEMAR		FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
53	-	1	-	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.39	1704
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		GABINETE DO SECRETÁRIO					

60	-	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704
63	-	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	3.3.9.0.35	1704
63	-	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.40	1704
80	-	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500

TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 20:03:47 • ID 668

<https://publica.marica.rj.gov.br>